

Decreto n° 428 de 17 de junho de 1977.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar."

Wilmar Pires de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições, com base no art° 5° da Lei Municipal n° 537, de 19 de novembro de 1976:—

Decreta:—

Art° 1° - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de Cr\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias deste exercício:

<u>Dotação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Local e n° da Ficha</u>	<u>Valor</u>
03.07.020.2003	3131	1010 - gab. do Prefeito 014	60.000,00
09.51.264.2011	3132	4010 - subpref. Itaquaiaras 071	10.000,00
16.91.575.2027	3140	4040 - sub-pref. N. Brasília 157	20.000,00
03.08.030.2023	3120	5020 - Dep'to da Receita 189	130.000,00
03.08.021.2042	3140	7010 - gab. do secretário 266	10.000,00

Dotação	Elemento	Local e nº da Ficha	Valor
03.07.021.2043	3131	7020 - Deptº Obras e Serv. 271	50.000,00
10.60.326.2059	3131	7020 - Deptº Obras e Serv. 327	20.000,00
16.88.021.2059	3131	7050 - J.M.G.R. 393	8.000,00
08.42.188.2065	3140	8020 - Setor Ed. Cultura 441	25.000,00
08.42.188.2064	3120	8020 - Setor Ed. Cultura 433	10.000,00
03.08.021.2031	3140	5010 - Gab. do Secretário 177	65.000,00
SOMA... Cr\$...			408.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artº primeiro serão usados os recursos oriundos de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes: -

70-5.0.0

7050 - J.M.G.R.

16.88.534.1038 - Const. da Estrada Vale dos Senhos - Pragaçuana

4.1.1.0 - OBRAS PUBLICAS 279.000,00

80 - SECS -

8030 - Setor de Saúde.

13.75.428.1045 - Const. e Instalação do Pronto Socorro Municipal

4.1.1.0 - OBRAS PUBLICAS - 130.000,00

Cr\$ 408.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
 Barra do Garças, 17 de junho de 1.977.